

## **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL 225/GR/UFGS/2021 - CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL/CAPEs - PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGGEO – UFGS**

A presidente da Comissão de Bolsas do PPGGEO (Portaria N°1534/GR/UFGS/2021), no uso de suas atribuições, torna público o resultado provisório do EDITAL 225/GR/UFGS/2021 - CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL/CAPEs - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGGEO – UFGS.

### **1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

Foram homologadas as inscrições dos seguintes candidatos:

- Ana Carolina Perusin Flores
- Rômulo Scariot
- Vinícios Nalin

### **2. DA CLASSIFICAÇÃO** (de acordo com a lista classificatória geral de ingresso no PPGGeo - EDITAL N° 644/GR/UFGS/2020).

<b>Ordem</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Classificação</b>
1°	Rômulo Scariot	Classificado e contemplado
2°	Vinícios Nalin	Classificado
3°	Ana Carolina Perusin Flores	Classificada

### **3. DOS RECURSOS:**

3.1 O requerente poderá interpor recurso do resultado, em até 1(um) dia útil após a publicação/divulgação do resultado no sítio da UFGS.

3.2 Os recursos deverão ser encaminhados via e-mail (sec.ppggeo@uffs.edu.br), e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

3.3 A Comissão de Bolsas é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

3.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital.

3.5 A Comissão de Bolsas emitirá parecer no prazo de 1(um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

3.6 O parecer será disponibilizado pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia e encaminhado por e-mail para as partes interessadas.